



Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

EDITAL Nº 01 RESULTADO OFICIAL DO 1º PROCESSO SELETIVO/2010

A Faculdade da Saúde e Ecologia Humana, através de sua Coordenação do Vestibular e de conformidade com o disposto na legislação vigente, pelo presente **EDITAL**, torna público o resultado oficial do 1º processo seletivo/2010 – 1º semestre, do Curso de Graduação em **Enfermagem**, conforme relação em anexo.

O candidato aprovado fica convocado a comparecer na Secretaria da FASEH em que funciona o curso para o qual foi aprovado, para realizar sua matrícula nos dias 07 e 08 de dezembro de 2009, no horário de 9:00 às 16:00.

Vespasiano, 25 de novembro de 2009.

Margareth Martins de Almeida
Robismar Alves Amorim
Rodrigo Silvestre Sales
Tânia Mara Sant´Anna
Vinícius José Neves
Coordenação do Vestibular



Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE 2010.

LISTA DE APROVADOS - ENFERMAGEM

ALEX MACÁRIO DE MATTOS
AMANDA CÂNDIDO MONTEIRO
AMANDA VIEIRA LOPES
ANA ANGELICA ALVES
ANA RAQUEL SILVA DE PAULA
ANAILDE CAIRES LOPES
ANTHONY RICARDO DIAS DE ARAÚJO
ARIELLE OLIVEIRA NUNES SACILOTTO
BRUNA CRISTINA DE SENA
CÁTIA VALERIA MOREIRA
ELAINE PEREIRA TEODORA
ELAINE RODRIGUES PEDRO
EMANUELLE FLORENZANO FAGUNDES
EVELIN LUANA DE PAULA
FABIULA MOURA MORAIS
FERNANDA CRISTINA SILVA DE MORAES
GABRIELA BORGES PIMENTA TEIXEIRA
GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA
GEORGIA BATISTA AMORIM
GERALDO MAGELA MINELLI
GIOVANNA DE OLIVEIRA FONSECA
GUSTAVO MARES FERREIRA DE ANDRADE
IARA PROENÇA XAVIER
IZADORA SOARES BARBOSA
JERCENI CANTUARIA RIBEIRO
JÉSSICA CRISTINA MATOS MENDES
KEITH COSTA MATOS
LAUANA CAMILA DE AZEVEDO
LILIAN ABDONUR LOPES DE OLIVEIRA
LORENA GOMES FERREIRA
LORENE KATLEN AVELLAR ALVES
LUCINARA MADUREIRA BAIA
LYGIA CORNÉLIO VAZ DE MELLO
MAIRA KELEN BORGES DE ANDRADE
MARIA ANGELICA RENGEL
MAYARA SATIRO DELUCCA
RAILA CANALINE CUNHA BENTO
RAÍZZA STEPHANI SANTOS DE SOUSA
RENATA SANTOS RODRIGUES
SAMYA DE CASTRO GUIMARÃES VILELA
STEPHANIE DE FATIMA DE SOUZA
THALIENE SILVA TEIXEIRA
VALDETE GILMARA BATISTA SANTOS
VINICIUS FERREIRA CAMPOS
VIVIANNE CAMARANNO



Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar, para matrícula institucional, os seguintes documentos:

Cópia e original para conferência de:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e histórico escolar;
- b) Certidão de nascimento e ou casamento;
- c) Documento oficial de identidade;
- d) CPF;
- e) Prova de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Duas fotos recentes 3x4;
- h) Comprovante de residência do contratante;
- i) Contrato assinado pelo contratante e fiador maior, idôneo, com bem imóvel comprovado (cópia do registro no cartório de imóveis ou declaração do imposto de renda pessoa física do exercício de 2008) rubricado em todas as vias; se o fiador for casado, com a assinatura de seu cônjuge (o contrato será retirado na efetivação da matrícula);
- j) **Comprovante de recolhimento da taxa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o Curso de Enfermagem, a ser depositada na conta do Centro de Ensino Superior de Vespasiano (Banco Bradesco - agência 1709-4 conta 9418-8).**

APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO, no caso de o (a) aluno (a) ser menor de 18 anos:

- Procurador (maior de 18 anos) ou contratante que deverá RUBRICAR todas as folhas do contrato e assinar a última (no campo do contratante);
- Contratante será o responsável legal que deverá assinar o contrato e rubricar todas as vias (frente e verso). Se o responsável legal não for o pai ou a mãe, o contratante apresentará documento oficial garantindo-lhe a responsabilidade legal;
- Se o contratante (pai ou mãe) for separado ou divorciado, deverá apresentar o documento oficial que comprove a guarda DO MENOR;
- Se o contratante (aluno) for maior de 18 anos poderá nomear outra pessoa seu procurador, que deverá ser maior de 18 anos, com a procuração reconhecida em cartório.
- A procuração deve conter o nome, nº da Carteira de Identidade, nº do CPF, além do endereço do contratante e do procurador;
- Anexar cópia da Carteira de Identidade, do CPF e comprovante de residência do contratante, do procurador e do fiador no contrato.
- Os dados no contrato são do contratante e do aluno beneficiário. O procurador está autorizado a preencher documentos, fichas e assinar pelo contratante